



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

**DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO**

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº

MODALIDADE E NUMERO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 57/2018-PMJ, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-PMJ - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, realizado entre o Município de Japira e a empresa ANA CLAUDIA SCHIMIT DE OLIVEIRA & CIA LTDA passará a operar sob o nome empresarial PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA, inscrito no CNPJ nº 29.168.122/0001-73.

**DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO**

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SR. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. ANGELO MARCOS VIGILATO**

Excelentíssimo Prefeito Municipal;

Em face ao requerimento de alteração de razão social e responsável legal referente ao Contrato nº 57/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE MISTURA PRONTA PARA FABRICAÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Solicito de V. Exa. autorização para a referida alteração.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 08 de maio de 2019

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 109, de 01 de abril de 2019

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E REPONSÁVEL
LEGAL LICITAÇÃO Nº 56/2018 - PREGÃO 31/2018

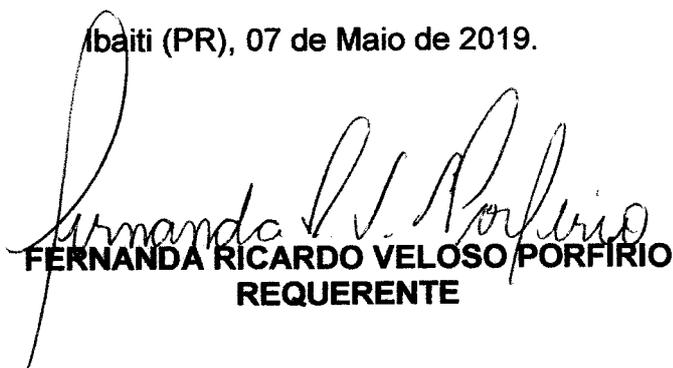


À Prefeitura Municipal de Japira
Ilmo. Rafael Augusto de Oliveira Bueno
Secretário de Administração e Planejamento

Eu, **FERNANDA RICARDO VELOSO PORFÍRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no CPF MF nº 318.427.238-98 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.276.632-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de Sócia-Administradora da empresa denominada **PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.168.122/0001-73 instalada na Rua Arnaldo Fraico Buzatto, 225, Centro na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, venho, através desta, mui respeitosamente, até a presença de V. S^a. REQUERER A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 56/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 31/2018: Razão Social de ANA CLAUDIA SCHIMIDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA, para **PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, responsáveis legais **THIAGO PORFÍRIO DO VALLE SILVA**, CPF/MF sob nº 306.095.098-96 e RG nº 32.165.783-4/SESP/SP e **FERNANDA RICARDO VELOSO PORFÍRIO**, CPF/MF sob nº 318.427.238-98 e RG nº 4.276.632-5/SESP/SP,

N. Termos,
P. Deferimento.

Ibaiti (PR), 07 de Maio de 2019.


FERNANDA RICARDO VELOSO PORFÍRIO
REQUERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
RECEBIDO EM
2019
Elsângela H. Bento Walle
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274. de 22/10/2018



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ANA CLAUDIA SCHIMIDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ 29.168.122/0001-73
NIRE 41208931931

x *lcs*
Rosineide
x *AO*
Thiago

ANA CLAUDIA SCHIMIDT DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, divorciada, natural de Santo Antônio Platina, Estado do Paraná, nascida em 02 de Maio de 1989, residente e domiciliada na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito na Rua Uruguai, nº 151, Centro, CEP 86.430-000, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.029.106-1/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 068.767.549-95 e ROSINEIDE APARECIDA SCHIMIDT DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Novembro de 1966, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.377.706-6 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 531.781.739-00, residente e domiciliada na Avenida Arnaldo Fraivo Buzato, nº 225, Fundos, Centro na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, únicas sócias componentes da empresa ANA CLAUDIA SCHIMIDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA, com sede na Avenida Arnaldo Faivo Buzato, 225, Centro na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208931931 e CNPJ 29.168.122/0001-73, resolvem alterar o Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As sócias ANA CLAUDIA SCHIMIDT DE OLIVEIRA E ROSINEIDE APARECIDA SCHIMIDT DE OLIVEIRA, vendem e transferem o total de suas quotas pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) divididas em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$1.00 (um real) cada uma, totalizando um capital social de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, aos sócios ingressantes listados abaixo:

FERNANDA RICARDO VELOSO PORFÍRIO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Utinga, Santo André Estado de São Paulo, nascida em 13 de Fevereiro de 1984, residente e domiciliada na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, à Avenida Arnaldo Faivo Buzato, 225, Fundos, Bairro Centro, CEP 84.900-000, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.276.632-5/SSP/PR, CNH sob nº 03205869326/DETRAN/SP emitida em 14 de Junho de 2018 e inscrita no CPF/MF sob nº 318.427.238-98 e **THIAGO PORFÍRIO DO VALLE SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo André Estado de São Paulo, nascido em 27 de Junho de 1983, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, à Avenida Arnaldo Faivo Buzato, 225, Fundos, Bairro Centro, CEP 84.900-00, portador da cédula de identidade civil RG nº 32.165.783-4/SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 306.095.098-96.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:40 SOB Nº 20191634735.
PROTOCOLO: 191634735 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924052. NIRE: 41208931931.
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFETARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ANA CLAUDIA SCHIMIDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ 29.168.122/0001-73
NIRE 41208931931



ANA

PARÁGRAFO ÚNICO: As vendedoras **ANA CLAUDIA SCHIMIT DE OLIVEIRA E ROSINEIDE APARECIDA SCHIMIDT DE OLIVEIRA** declaram haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pela venda das quotas acima descritas, bem como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres e que nada tem a reclamar quanto à venda das quotas, seja a que título for, nem dos compradores e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

ANA

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social continua sendo no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do País dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, divididos entre os sócios conforme segue:

SÓCIO	%	QUOTAS	\$
Fernanda Ricardo Veloso Porfírio	50	17.500	17.500,00
Thiago Porfírio do Valle Silva	50	17.500	17.500,00
Total	100	35.000	35.000,00

Thiago

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que operava sob o nome empresarial de **ANA SCHIMIDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, passará a operar daqui por diante sob o nome empresarial de **PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA**. E terá sua sede e domicílio sito à Avenida Arnaldo Faivro Buzato, nº 225, Centro na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

Thiago

CLÁUSULA QUARTA: Nesta data os sócios resolvem incluir em seu objeto social a seguinte atividade conforme CNAE abaixo relacionados:
CNAE: 5611-2/01- Restaurantes e similares.

CLÁUSULA QUINTA: Diante da inclusão do CNAE acima o objeto social da sociedade passará a ser:
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; LANCHONETE E RESTAURANTE (INCLUSIVE COM ENTREGA A DOMICILIO), CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS. MERCEARIAS E ARMAZENS. CNAES: 4721-1/02, 1091-1/02, 4712-1/00.4729-6/99, 5611-2/01 E 5611-2/03.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:40 SOB Nº 20191634735.
PROTOCOLO: 191634735 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924052. NIRE: 41208931931.
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 29.168.122/0001-73
NIRE 41208931931



CONSOLIDAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 29.168.122/0001-73
NIRE 41208931931

F.F.B.
Porfirio
X *Thiago*

FERNANDA RICARDO VELOSO PORFIRIO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Utinga, Santo André Estado de São Paulo, nascida em 13 de Fevereiro de 1984, residente e domiciliada na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, à Avenida Arnaldo Faivro Buzato, 225, Fundos, Bairro Centro, CEP 84.900-000, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.276.632-5/SSP/PR, CNH sob nº 03205869326/DETRAN/SP emitida em 14 de Junho de 2018 e inscrita no CPF/MF sob nº 318.427.238-98 e **THIAGO PORFÍRIO DO VALLE SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo André Estado de São Paulo, nascido em 27 de Junho de 1983, residente e domiciliado na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, à Avenida Arnaldo Fraivo Buzato, 225, Fundos, Bairro Centro, CEP 84.900-00, portador da cédula de identidade civil RG nº 32.165.783-4/SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 306.095.098-96, doravante denominados únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, com sede à Avenida Arnaldo Faivro Buzato, 225, Centro na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208931931, e CNPJ nº 29.168.122/0001-73. Resolvem consolidar o contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

X *Thiago*

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, CNPJ nº 29.168.122/0001-73, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Arnaldo Faivro Buzato, 225, Centro na Cidade de Ibaiti Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; LANCHONETE E RESTAURANTE (INCLUSIVE COM ENTREGA A DOMICÍLIO), CASAS DE CHÁ, DE SUCOS; COMERCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:40 SOB Nº 20191634735.
PROTOCOLO: 191634735 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924052. NIRE: 41208931931.
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 29.168.122/0001-73
NIRE 41208931931

VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CNAES: 4721-1/02, 1091-1/02, 4712-1/00, 4729-6/99, 5611-2/01 E 5611-2/03.

L. Ricardo
CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando um capital social de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do País, divididos entre os sócios conforme segue:

SÓCIO	%	QUOTAS	\$
Fernanda Ricardo Veloso Porfírio	50	17.500	17.500,00
Thiago Porfírio do Valle Silva	50	17.500	17.500,00
Total	100	35.000	35.000,00

Fernanda
CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002 CC.

Thiago
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1056 da Lei Nº 10.406/2002 CC.

Parágrafo Único: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pela obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido, o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **FERNANDA RICARDO VELOSO PORFÍRIO** e **THIAGO PORFÍRIO DO VALLE SILVA** privativa e individualmente (OU EM CONJUNTO), dispensada

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:40 SOB Nº 20191634735.
PROTOCOLO: 191634735 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924052. NIRE: 41208931931.
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 29.168.122/0001-73
NIRE 41208931931



de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

x ~~1000~~

x *Quint*

CLÁUSULA NONA:

a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

x *BB*

CLÁUSULA DÉCIMA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

x *Luiz*

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:40 SOB Nº 20191634735.
PROTOCOLO: 191634735 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924052. NIRE: 41208931931.
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 29.168.122/0001-73
NIRE 41208931931



ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem dos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2017, conforme seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo é indeterminado.

x *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição do sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade por prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

x *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As divergências eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei Nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

x *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

x *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios elegem com exclusividade o foro da Comarca da cidade de Ibaiti Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:40 SOB Nº 20191634735.
PROTOCOLO: 191634735 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924052. NIRE: 41208931931.
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ 29.168.122/0001-73
NIRE 41208931931

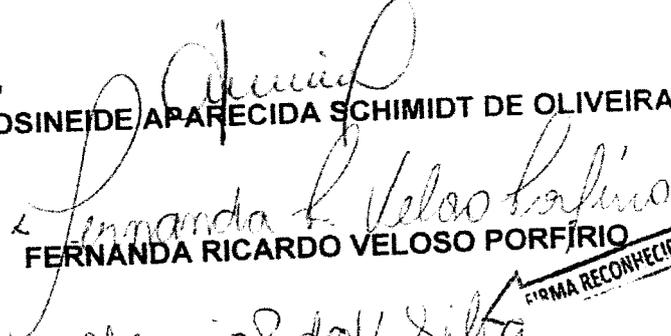


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Ibaiti/PR, 01 de Abril de 2019.

Tab. Ramos  ANA CLAUDIA SCHIMIDT DE OLIVEIRA

Tab. Ramos  ROSINEIDE APARECIDA SCHIMIDT DE OLIVEIRA


FERNANDA RICARDO VELOSO PORFÍRIO


THIAGO PORFÍRIO DO VALLE SILVA

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:40 SOB N° 20191634735.
PROTOCOLO: 191634735 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924052. NIRE: 41208931931.
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84800-000
Fones: (43) 3546-1465 - 3546-3915 - 3546-3854 - E-mail: tabelionato@pr.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[7RvifEg0]-THIAGO PORFIRIO DO VALLE SILVA.....
Ibaiti-PR, 23 de Abril de 2019
Em testemunho da verdade.

SÉRGIO NEGRÃO PALASON
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
xWvncU ko53A.2miR6-k58fR TuwMC

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sérgio Negrao Palason
11-43-3546-1465
11-43-3546-3915
11-43-3546-3854

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84800-000
Fones: (43) 3546-1465 - 3546-3915 - 3546-3854 - E-mail: tabelionato@pr.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
[7RvifEg0]-FERNANDA RICARDO VELOSO PORFIRIO.....
Ibaiti-PR, 23 de Abril de 2019
Em testemunho da verdade.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
UxY7m. KWn8D. k3vVL-jv4Th. XJXYx
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Vera Lucia de Oliveira - Escrevente
11-43-3546-1465
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^a Luzia - Ibaiti - PR



SERVIÇO DISTRITAL DE MONTE REAL
Rua João Benediti s/n - Distrito de Monte Real
Município de Monte Real - Comarca de Santo Antônio da Platina - PR
CEP 85.741-000 - fone (43) 39912-0843 - fax (43) 3534-2003

Reconheço a firma por VERDADEIRA de ANA CLAUDIA
SCHMIDT DE OLIVEIRA, e de ROSINEIDE APARECIDA
SCHMIDT DE OLIVEIRA.....

do que dou fe
Em Teste da verdade
Ari Ramos Filho - Tabelião

Monte Real
16 de ABRIL de 2019

FUNARPEN

SELO DIGITAL
Yk3nc.xdfvL.z8nhn
t7Lay.CEnR4
http://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 16:40 SOB N° 20191634735.
PROTOCOLO: 191634735 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901924052. NIRE: 41208931931.
PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFETARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.168.122/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2017
NOME EMPRESARIAL PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEM MARIA PADARIA & CONFEITARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARNALDO FAIVRO BUZATO	NÚMERO 225	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR		TELEFONE (43) 3546-4531 / (11) 9958-8911
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEMMARIAPADARIA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2019 às 13:33:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



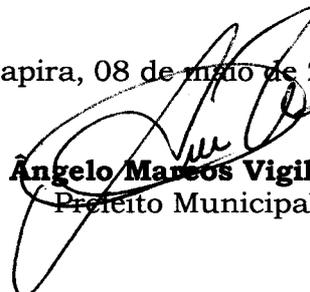
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações contidas;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no que se refere a alteração contratual referente referente ao Contrato nº 57/2018-PMJ, Pregão Presencial nº 32/2018-PMJ que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MISTURA PRONTA PARA FABRICAÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, realizado entre o Município de Japira e a empresa realizado entre o Município de Japira e a empresa ANA CLAUDIA SCHIMIT DE OLIVEIRA & CIA LTDA passará a operar sob o nome empresarial PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA, inscrito no CNPJ nº 29.168.122/0001-73.
- ✓ Encaminhe ao Departamento de Licitações, para manifestação acerca da juntada dos relatórios dos Contratos, conforme ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ **Volte-se para decisão.**

Japira, 08 de maio de 2019.


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 09 de MAIO de 2019.

AO

Excelentíssimo Senhor

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

DD. Prefeito Municipal

JAPIRA – PARANÁ

Em resposta a informação solicitada quanto à alteração contratual referente ao Contrato nº Contrato nº 57/2018-PMJ, Pregão Presencial nº 32/2018-PMJ que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MISTURA PRONTA PARA FABRICAÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, realizado entre o Município de Japira e a empresa ANA CLAUDIA SCHIMIT DE OLIVEIRA & CIA LTDA passará a operar sob o nome empresarial PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA, inscrito no CNPJ nº 29.168.122/0001-73.

Informamos que o referido contrato tem a possibilidade da referida alteração, a simples alteração da razão social não é motivo para rescisão do contrato. A modificação da razão social não modifica a personalidade jurídica, não havendo mudança da estrutura operacional da companhia, não há motivo para produzir efeitos nocivos ao contrato administrativo, uma vez que a capacidade da empresa, a princípio, não é modificada pela mudança da razão. Em suma, a pessoa jurídica é a mesma. A alteração da razão social motivará, no máximo, um aditivo contratual.

Cumpra analisar o Voto do Ministro Benjamin Zymler, no ACÓRDÃO Nº 1158/2016 – TCU – Plenário:

“A razão social é o nome da empresa no ordenamento jurídico; sua alteração não traz, a priori, implicação na sua capacidade de executar o contrato administrativo a que se propõe em um certame licitatório. No caso em tela, o CNPJ, o sócio proprietário e o endereço da empresa são os mesmos; logo, trata-se da mesma empresa com nome diferente. Assim, as certidões emitidas em nome da empresa PPO Pavimentação e Obras Ltda. podem, em tese, ser aproveitadas para a empresa L. P. Engenharia EIRELI, pois se trata da mesma pessoa jurídica.”

Com o intuito de agilizar o referido processo, encaminhamos em anexo, modelo de minuta do aditivo, o qual só serão publicados e lançados, se houver Parecer Jurídico e autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22 de outubro de 2018.



Município de Japira - 2019
Contratos itens, aditivos



Equipiano

Página:1

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
06/12/2018	05/12/2019	06/12/2018	05/12/2019	38247-7 ANA CLAUDIA SCHIMIDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
40711 - LAURO APARECIDO DE CARVALHO				06/12/2018	
Local		Licitação			
15 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Pregão - 44 000032/2018			

Itens:

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	PRE MISTURA PARA PAES FRANCES 25 KG	151/2018	KG	500,00	61,40	30.700,00	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 30.700,00
(*) Valor atualizado do contrato: 30.700,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 30.700,00
(*) Valor atualizado do contrato: 30.700,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 635
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo



Município de Japira - 2019
Saldo do contrato

Equipário

Página: 1

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total							
Sequência: 635 - Contrato: 57/2018 Código: 38247 - 7 Nome: ANA CLAUDIA SCHMIDT DE OLIVEIRA & CIA CPF/CNPJ: 29.168.122/0001-73 Telefone: 4335464531 Licitação: Pregão - 44 000032/2018 Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada 06/12/2018 05/12/2019																	
Solicitante: 000672 LYNÉ CLAUDE MENEZES DOS SANTOS Local: 000015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL																	
Total	500,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	122,80	498,00	30.577,20			
Total geral	500,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	122,80	498,00	30.577,20			

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 635

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Elaborado por: ELISANGELA HEIDGER BENTO WATFE, na versão: 5622 g





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/0000-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, CUJO OBJETO É

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr., brasileiro, inscrito no CPF/MF nº e portador da Carteira de Identidade RG nº, doravante denominado **COTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua/AV, Município de, representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº, e inscrito(a) no CPF sob o nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual quanto ao nome empresarial referente ao Contrato nº ___/___, relativo ao Pregão Presencial nº ___/___, cujo objeto é a

1.2 A sociedade que operava sob o nome empresarial de **ANA CLAUDIA SCHIMDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, passará a operar sob o nome empresarial de **PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA** em face á venda e transferência total das quotas pertencentes as sócias ANA CLAUDIA SCHIMDT DE OLIVEIRA e ROSINEIDE APARECIDA SCHIMDT DE OLIVEIRA, aos sócios ingressantes FERNANDA RICARDO VELOSO PORFÍRIO e THIAGO PORFÍRIO DO VALLE SILVA, ambos residentes e domiciliados á Av. Arnaldo Faivro Buzato, nº 225, FDS, Centro, Ibaiti/PR, Cep: 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), De De 201....

Prefeito Municipal, Sr. , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Carteira de Identidade RG nº

EMPRESA....., inscrito no CNPJ sob o nº, com sede localizada na, na cidade de, neste ato representado por seu **Procurador(a) Sr (a)**, inscrito no CPF/MF sob nº e portador da Carteira de Identidade RG nº

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhora Procuradora

Em atenção as orientações contidas e cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, encaminhando solicitação de aditivo referente ao Contrato 057/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 para análise e parecer.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I...

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 10 de maio de 2019.

Elisangela Heidgger Bento Watfe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	29168122000173
	Nome	PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA		
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29168122000173!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.168.122/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2017
NOME EMPRESARIAL PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEM MARIA PADARIA & CONFEITARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARNALDO FAIVRO BUZATO	NÚMERO 225	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR		TELEFONE (43) 3546-4531 / (11) 9958-8911
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEMMARIAPADARIA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2019 às 13:17:33 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA 1126/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/08/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM5244M4RUE

REQUERENTE: PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
434429	29.168.122/0001-73		576

ENDEREÇO

AV ARNALDO FAIVRO BUZATO, 225 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Observações:

Ibaiti, 09 de Maio de 2019

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019886587-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.168.122/0001-73**
Nome: **ANA CLAUDIA SCHIMDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29168122/0001-73
Razão Social: ANA CLAUDIA SCHIMIDT DE OLIVEIRA ME
Endereço: AV ARNALDO FAIVRO BUZATO 225 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2019 a 28/05/2019

Certificação Número: 2019042904071555917905

Informação obtida em 09/05/2019, às 13:29:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CLAUDIA SCHIMIDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 29.168.122/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:58 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **95D2.EAD9.2289.DE01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.168.122/0001-73

Certidão nº: 172186896/2019

Expedição: 09/05/2019, às 13:30:05

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORFIRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.168.122/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER JURÍDICO

Assunto: Consulta sobre a alteração da Razão Social da Empresa ANA CLAUDIA SHIMIDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA, vencedora do Pregação Presencial nº 32/2018-PMJ, contratação de empresa para aquisição de mistura pronta para fabricação de pão francês para atendimento das escolas e CMEIS, oriundos da Administração Municipal.

O presente Parecer Jurídico foi devidamente solicitado pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, sobre a alteração da Razão Social da Empresa ANA CLAUDIA SHIMIDT DE OLIVEIRA & CIA LTDA, vencedora do Pregação Presencial nº 32/2018-PMJ, contratação de empresa para aquisição de mistura pronta para fabricação de pão francês para atendimento das escolas e CMEIS, oriundos da Administração Municipal.

Denota-se que os documentos colacionados pela requerente demonstram que a solicitação é somente para alteração da denominação social, informada no Pregão Presencial 32/2018, bem como no Contrato nº 57/2018 e que esta alteração não traz nenhum prejuízo a execução contratual e ao interesse público.

No caso em tela, deve-se verificar que a Lei nº 8.666/93, dispõe acerca dos casos em que devem ser rescindidos o contrato administrativo quando decorrente de alteração empresarial, in verbis:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão para rescisão do contrato: XI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Nesse sentido, verifica que as alterações e modificações que ocorreram na estrutura da empresa contratada nem sempre constituirão motivos pra rescisão, somente ensejarão, se afetarem negativamente a execução do contrato.

Neste sentido, cumpre destacar a doutrina de Marçal Justem Filho:

A mutabilidade do contrato administrativo retrata essa dinamicidade da realidade e é reflexo do princípio de que a situação existente no momento da contratação (rectius, da licitação) não pode ser congelada ou tomada inalterável. A dinamicidade da realidade exige que as soluções mais adequadas a satisfazer o interesse público prevaleçam sempre [...]. A incorporação, fusão ou cisão podem ou não frustrar o cunho personalíssimo da contratação administrativa, e a Administração deve sempre demonstrar o prejuízo que estes eventos causem na execução do contrato. Ainda quando inexistir vedação expressa no instrumento convocatório, essas operações de reorganização empresarial podem acarretar a rescisão do contrato se forem instrumento de frustração de regras disciplinadoras da licitação, o que deverá ser evidenciado caso a caso. (FILHO, Marçal Justem, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., São Paulo, Dialética, 1998, p. 548).

A simples alteração da razão social não é motivo para rescisão do contrato. A modificação da razão social não modifica a personalidade jurídica. Não havendo mudança da estrutura operacional da empresa, não há motivo para produzir efeitos nocivos ao contrato administrativo, uma vez que a capacidade da empresa, a princípio, não é modificada pela mudança da razão. Em suma, a pessoa jurídica é a mesma. A alteração da razão social motivará, no máximo, um aditivo contratual.

A manutenção das condições da habilitação, cláusula obrigatória do contrato, de fato, exige manutenção das condições que conduziram à habilitação da empresa, inclusive a de habilitação jurídica. No entanto, ratifico que



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



a alteração da razão social não devesse ensejar a rescisão do contrato administrativo, podendo a Administração regularizar a situação mediante lavratura de termo de aditamento a contemplar a alteração da razão social.

Dai porque, entende-se que a rescisão contratual somente será obrigatória quando a alteração do contrato social causar prejuízos à execução do contrato, o que não se verifica no caso vertente uma vez que simplesmente alterou-se a denominação da sociedade e o quadro societário, prevalecendo a sua estrutura da mesma forma, tratando-se de uma alteração subjetiva que não afeta a continuidade da execução do contrato.

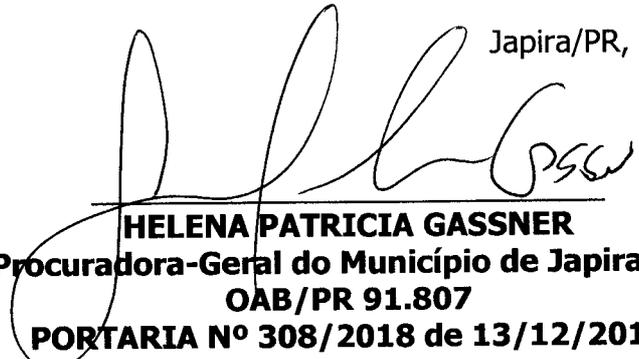
Denota-se ainda que os documentos colacionados pela requerente traduzem fielmente a possibilidade preteada, inclusive quanto a regularidade fiscal da nova denominação social da contratada.

Diante dos fatos e fundamentos jurídicos essa Procuradoria opina favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual com a finalidade de alterar a denominação social no contrato nº 57/2018.

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer por esta Procuradoria Jurídica trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, não vinculando o Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná à sua motivação ou conclusão.

É o parecer.

Japira/PR, 10 de Maio de 2019.


HELENA PATRICIA GASSNER
Procuradora-Geral do Município de Japira/PR
OAB/PR 91.807
PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA - CNPJ sob nº 29.168.122/0001-73, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MISTURA PRONTA PARA FABRICAÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 32/2018, e Requerimento de alteração do nome empresarial do Contrato nº 57/2018, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 10 de maio de 2019


ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA - CNPJ sob nº 29.168.122/0001-73, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MISTURA PRONTA PARA FABRICAÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 32/2018, e Requerimento de alteração do nome empresarial do Contrato nº 57/2018, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 10 de maio de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESCERT, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.05.14 16:46:33 -03'00'



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 33/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 03 de junho de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para Contratação de empresa que forneça doces variados para realização de eventos com crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos, atendidas pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, com a realização de eventos com crianças do Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Zezé e alunos da Escola Municipal Cecília Meireles, por um período de 12 (doze) meses. O credenciamento das empresas será até às 08:30 horas do dia 03 de junho de 2019 e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacilio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheirmairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de maio de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa PORFÍRIO & VELOSO PADARIA E CONFEITARIA - CNPJ sob nº 29.168.122/0001-73, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MISTURA PRONTA PARA FABRICAÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS ORIUNDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 32/2018, e Requerimento de alteração do nome empresarial do Contrato nº 57/2018, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) Autorizo a elaboração do Primeiro Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 10 de maio de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2019-PMJ
PREGÃO Nº 12/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 24.137.809/0001-28.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM ACADEMIA AO AR LIVRE E INSTALAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 874407/2018;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 66.645,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 13/05/2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVESTRE CORDONE
RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO

PREITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 56/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, adjudico o objeto às empresas: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA-EPP, CNPJ 01.481.148/0001-58, referente aos Itens pertencentes aos Lotes 001 e 002, perfazendo o valor global de R\$ 51.204,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quatro reais) e BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 24.137.809/0001-28, referente aos itens pertencentes aos Lotes 001 e 002, perfazendo o valor global de R\$ 66.645,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo ainda o valor total de licitação de R\$ 117.849,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e quarenta e nove reais), correlato ao Edital em epígrafe. HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei. Japira (PR), 13 de maio de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 34/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora municipal MICHELI INACIO VIANA SOUZA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.387.189-0/PR, do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, a partir de 15/05/2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2019-PMJ
PREGÃO Nº 12/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 01.481.148/0001-58.

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM ACADEMIA AO AR LIVRE E INSTALAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 874407/2018;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 51.204,00 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Quatro Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira, 13/05/2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

CELSON MOACIR GOMES
REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
FISCAL DO CONTRATO

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Cunha
Ibaiti
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlópolis
Joaquim Távora
Quapirama
Quatiguá
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
Pinhalto

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sappema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Congoninhas
Itambaracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santo Antônio da Platina
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andará

Abatã
Cambará
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-8557

Sítio: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN